



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9942
E-MAIL: ine@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 003/INE/2026

O Chefe do Departamento de Informática e Estatística, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Edital nº 003/2026/DDP de 30 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Homologar as inscrições dos candidatos abaixo listados ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por tempo determinado (Lei 8.745/1993), Edital nº 003/2026/DDP – Campo de conhecimento: Probabilidade e Estatística/Matemática/Ciência da Computação/Engenharias/Agronomia/Economia/Administração - Processo 23080.074133/2025-31:

LISTA GERAL:

Candidato e número de inscrição	Nome	CPF
Candidata nº 01	PATRÍCIA DE ANDRADE PAINES	002.***.***-50
Candidato nº 04	GABRIEL ARTHUR GERBER ANDRADE	086.***.***-03

LISTA DE PESSOAS CANDIDATAS COM DEFICIÊNCIA:

Não houve inscritos.

LISTA DE PESSOAS CANDIDATAS PRETA OU PARDA:

Não houve inscritos.

LISTA DE PESSOAS CANDIDATAS INDÍGENA:

Não houve inscritos.

LISTA DE PESSOAS CANDIDATAS QUILOMBOLA:

Não houve inscritos.

LISTA DE PESSOAS CANDIDATAS TRANS:

Não houve inscritos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9942
E-MAIL: ine@contato.ufsc.br

Não homologar as inscrições dos candidatos abaixo listados ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por tempo determinado (Lei 8.745/1993), Edital nº 003/2026/DDP – Campo de conhecimento: Probabilidade e Estatística/Matemática/Ciência da Computação/Engenharias/Agronomia/Economia/Administração - Processo 23080.074133/2025-31:

Candidato e número de inscrição	Nome	CPF	Motivo do <u>Indeferimento da Homologação de Inscrição</u>
Candidata nº 02	ADRIANA CIOATO FERRAZZA	681.***.***-20	Descumprimento do item 1.1 – alíneas “a” e “b” do Edital.
Candidata nº 03	MANOELLA REIS CARDENUTO	045.***.***-02	Descumprimento do item 1.1 – alínea “a” do Edital.

OBS.: Conforme item 1.11.1 do edital, caberá recurso quanto à homologação das inscrições no prazo de até um dia útil após a publicação, a ser interposto através do e-mail do Departamento de Informática e Estatística: ine@contato.ufsc.br

Priscila Cardoso Calegari

Chefe em Exercício do Departamento de Informática e Estatística (INE/CTC)

Portaria nº 1293/2025/GR